



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO**

**EDITAL PRR2 nº 07/2012**

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA ESTÁGIO EM NÍVEL SUPERIOR NA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO E NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM ARQUITETURA, ARQUIVOLOGIA, ENGENHARIA FLORESTAL, JORNALISMO, ODONTOLOGIA, PUBLICIDADE E PROPAGANDA E DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E TÉCNICO DE INFORMÁTICA

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012 e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR nº 378, de 09 de agosto de 2010 e alterações, **resolve**:

I- Prorrogar o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EM NÍVEL SUPERIOR – ARQUITETURA, ARQUIVOLOGIA, ENGENHARIA FLORESTAL, JORNALISMO, ODONTOLOGIA, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, por mais 6 (seis) meses, em consonância com o item VIII-1. do Edital PRR2 nº 02/2012, passando a vigorar **até 29/04/2013**.

II- Prorrogar o prazo de validade do PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES e TÉCNICO DE INFORMÁTICA, por mais 6 (seis) meses, em consonância com o item VIII-1. do Edital PRR2 nº 02/2012, passando a vigorar **até 29/04/2013**.

III- Não prorrogar o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EM NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA QUÍMICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, tendo em vista que não há candidatos aprovados aguardando convocação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2012.

**NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO**  
PROCURADOR-CHEFE  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO